



MATRÍCULA

30.546

FICHA

001

Santos, 20 de outubro de 1988.

IMÓVEL: O BOX SOB Nº 71, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, da Prumada B, do Edifício Garagem Rio Branco, à Rua Visconde de Rio Branco nº- 2 e 4, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área construída de --- 17,325 m2., pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a --- 3,8832236 m2. e em proporção as demais partes comuns, confrontando: pela frente com o poço do respectivo elevador; de um lado com o box nº 73 da mesma prumada; do outro com o box nº 73 da prumada A. e nos fundos com o espaço da área de recuo intermediária. PROPRIETÁRIOS: FAUSTO LOURENÇO / GOMES, comerciante e sua mulher DORIS CIDADE GOMES, do lar, inscritos no CPF.035.705.338-91; LUIZ ANTUNES CAETANO, advogado e sua mulher ALSINA / DA SILVA CAETANO, do lar, inscritos no CPF.031.920.408-15; OSWALDO ABELHA PUPPO, corretor de imóveis e sua mulher VILMA LOPES PUPPO, inscritos no CPF.017.485.138-34, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 30.521. Especificação registrada sob nº 3 na mencionada matrícula. A aquisição foi feita na seguinte proporção: 45% para FAUSTO LOURENÇO GOMES e sua mulher DORIS CIDADE GOMES; 45% para OSWALDO ABELHA PUPPO e sua mulher VILMA LOPES PUPPO e 10% para LUIZ ANTUNES CAETANO e sua mulher ALSINA DA SILVA CAETANO. O Oficial Maior, Melita

R.1/30.546. Santos, 20 de outubro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de janeiro de 1.986, das Notas do 1º Escrivão de Santos, no livro nº 905, às fls. 44, OSWALDO ABELHA PUPPO casado com VILMA LOPES PUPPO, supra qualificado, adquiriu dos demais proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$.350.000, 55% do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Melita

R.2/30.546. Santos, 12 de novembro de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de outubro de 1.991, das Notas do 1º Escrivão de Santos - SP, no livro nº968, às fls.61, DESPACHOS ADUANEIROS MAIA LTDA, CGC.... nº58.192.345/0001-74, com sede em Santos-SP, adquiriu dos proprietários OSWALDO ABELHA PUPPO e sua mulher VILMA LOPES PUPPO, supra qualificados, pelo preço de Cr\$.0,01, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melita

Av.3/30.546. Santos, 24 de outubro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 28 de setembro de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1077366-07, da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que DESPACHOS

(continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

30.546

MATRÍCULA

30.546

FICHA

001

VERSO

-ADUANEIROS MAIA LTDA., passou a denominar-se MAIA LOGÍSTICA LTDA., conforme cópia autenticada da Alteração do Contrato Social, firmada nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 2000, registrada na JUCESP sob nº.42.469/00-4. O Oficial, [assinatura]

Av.4/30.546. Santos, 24 de outubro de 2.018. Por Certidão objeto da Av.3, que ICL BRASIL LTDA., CNPJ.03.353.785/0001-74, move contra MAIA LOGÍSTICA LTDA., CNPJ.58.192.345/0002-56, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.014.625,00, figurando como depositária a executada. O Oficial, [assinatura]